

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS

PORTARIA Nº 3661, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o Anexo da Portaria nº 3.134, de 05 de fevereiro de 2013, da Portaria nº 3.364, de 27 de janeiro de 2015, que concederam promoção na carreira por escolaridade adicional, e concede promoção na carreira por escolaridade adicional.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 20 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, e considerando o disposto no OF.COF nº 1033/17, de 17 de agosto de 2017, da Câmara de Orçamento e Finanças,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.134, de 2013, que concedeu promoção na carreira por escolaridade adicional, para exclusão do servidor Marcelo dos Santos Rodrigues, Masp 1023889-7, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.364, de 2015, que concedeu promoção por escolaridade adicional na carreira, para exclusão do servidor Marcelo dos Santos Rodrigues, Masp 1023889-7, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º – Fica concedida promoção na carreira por escolaridade adicional ao servidor Marcelo dos Santos Rodrigues, Masp 1023889-7, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER-MG, alterando-se seu posicionamento da Carreira GTOP, Nível II, Grau B, para GTOP, Nível III, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º – Fica concedida promoção na carreira por escolaridade adicional ao servidor Marcelo dos Santos Rodrigues, Masp 1023889-7, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER-MG, alterando-se seu posicionamento da Carreira GTOP, Nível III, Grau A, para GTOP, Nível IV, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 5º – Fica concedida promoção na carreira por escolaridade adicional ao servidor Marcelo dos Santos Rodrigues, Masp 1023889-7, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER-MG, alterando-se seu posicionamento da Carreira GTOPI, Nível IV, Grau A, para GTOPI, Nível V, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER–MG, em Belo Horizonte, aos 23 de NOVEMBRO de 2017.

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL